



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 292/2018 Livro: 002/2017
Assinatura: 3 verso
Data: 13 de 09 de 2018
Capão do Cipó, 11 de 09 de 2018
Responsável: [Assinatura]

LEI MUNICIPAL Nº 910/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018"

O Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1988; artigo 12, inciso I; artigo 68, inciso I e artigo 134, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município; bem como o disposto na Lei Municipal nº 892/2017 (LOA) e na Lei Federal nº 4.320/64.

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 892/2017, no valor de **R\$ 115.434,81 (Cento e quinze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Vínculo: 1114 – APOIO FINANCEIRO MP 815/2017

ATIVIDADE: 2,008 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinc. 1114)	R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (vinc. 1114)	R\$ 18.568,79
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (recurso 0020)	R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE: 2,013 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

33.90.30.00.00.00 Material de Consumo (vinc. 1114)R\$ 14.000,00

44.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (vinc. 1114).....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATIVIDADE: 2,030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinc. 4500).....R\$ 47.866,02

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo 1º desta Lei servirá de recurso o **"EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"** originário do Apoio Financeiro - MP 815 Apoio aos Entes que receberam FPM - Governo Federal, no valor de **R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, na vinculação 1114 – Apoio financeiro - MP 815, **"EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"** originário do repasse do Fundo Nacional da Saúde - Atenção Básica no valor de **R\$47.866,02 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos)**, na vinculação 4500 Atenção Básica e **"SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR"** do recurso 0020 - MDE no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

Artigo 3º - Inclui-se na Lei Municipal nº 880/2017 de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 (PPA) no seu Anexo I e também na Lei Municipal nº 887/2017 de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, a ação e seus produtos derivados desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, 26 DE JULHO DE 2018.

OSVALDO FRONER
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Em / /